



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 402, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26/02/18, a Sra. **Ana Lucia Valvano**, do cargo de provimento em comissão, de Gerente da Área de Assistência à Saúde, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria

de Saúde e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1201, de 11 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 403, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26/02/18, a Sra. **Juliana Oliveira Coelho**, do cargo de provimento em comissão, de Gerente da Área de Projetos e Campanhas em Saúde, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 459, de 22 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 404, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **Juliana Oliveira Coelho**, portadora da cédula de identidade nº 35.080745-0, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Assistência à Saúde – ref. “52”, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de fevereiro de 2018, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 405, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **Fabiola Moreira de Jesus Almeida**, portadora da cédula de identidade nº 21.328.072-3, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Projetos e Campanhas em Saúde – ref. “52”, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de fevereiro de 2018, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 406, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **Nadia da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 30.343.462-4, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Planejamento em Saúde – ref. “52”, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de fevereiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 407, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 10366/2018,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Lucília Ribas Soares**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dr. **Lucas Castro Monteiro**, Dra. **Ana Paula Camargo Barreto** e Dra. **Tháís Monteiro Salan**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de fevereiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SES Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dr. **JOÃO EBRAM NETO**, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no Processo nº **53657/2017**.

RESOLVE:

Arquivar o processo administrativo nº 53657/2017 nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo, em virtude da ausência de materialidade e de dano ao erário público.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2018, 379º da fundação do povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. **João Ebram Neto**

Secretário de Saúde

PORTARIA SEDIS Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar a Portaria SEDIS nº 11, de 30 de Setembro de 2014, que outorga concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial da servidora **Patrícia Gonçalves Corrêa**, matrícula 29.957.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Fevereiro de 2018.

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEMA Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PAULO FORTES NETO, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Alterar a contar desta data, a composição da Comissão Permanente de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais, instituída pela Portaria nº 1 de 31 de Janeiro de 2013.

II – A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Meio Ambiente passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Getulio Cesar Kater de Almeida – matrícula nº 29323

Membros:

Sandro Luís Mafra – matrícula – nº 40858

Ana Lucia de Sales Ribeiro – matrícula nº 22309

III – Para bem cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, aplicando-se a legislação correlata.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 22 de Fevereiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO FORTES NETO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT **PROCESSO:** 58.988/15

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.72/15 **ASSINATURA:** 09/02/18 **OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL **VALOR: R\$12.072,31 VIGÊNCIA :** 10/02/18 A 09/02/19

FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E O GREMIO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ **PROCESSO:** 6.921/18 **ASSINATURA:** 08/02/18 **OBJETO:** REPASSE FINANCEIRO COMO COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA SUBVENÇÃO CONCEDIDA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2018 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 2.000,00 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, LEI MUNICIPAL Nº. 5.385/18 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

Taubaté, 21 de FEVEREIRO de 2018

Convocação

A Presidente do COMUS, Maria Elisabete do Prado, convoca os conselheiros para comparecer dia **26/02/2018, Segunda-Feira** às 19h para Reunião Ordinária a ser realizada no Solar dos Conselhos Municipais, situado na rua Emílio Whinter, 785 Centro, para tratarmos dos seguintes assuntos:

- **Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Janeiro;**
- **Leitura e Aprovação dos Pareceres das Comissões de Saúde e Finanças;**
- **Apresentação do Plano de trabalho dos CAPS de Taubaté;**
- **Informes Gerais**
 - **Convite para participação nas comissões;**
 - **Apresentação das Ações do COMUS do ano de 2017;**
 - **Audiência Pública do dia 21/02/2018;**
 - **Relatório das Visitas Técnicas do Conselho;**

Vagner de Oliveira Félix

Secretario Executivo do COMUS

PROCESSO Nº. 12.157/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 10.260,00 (Dez mil duzentos e sessenta reais);

G.P., aos 22/02/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.183/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos diabéticos, constante do presente processo, a favor da firma: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais);

G.P., aos 22/02/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2015, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para contratação em caráter temporário, para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias, que acontecerá no período de 19 e 20 de fevereiro de 2018, das 08h às 17h30. Os candidatos deverão comparecer na Rua Vereador José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Jardim das Nações.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

Os candidatos que não comparecerem no Curso Introdutório serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias:

- a) se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e
 - b) se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.
- Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias.

Nome	CPF
JONATHAN CRISTIAN TAGLE ROCHA	402.823.668-14

Tem que aguardar memorando do CAS, dizendo que a pessoa passou no curso, para poder fazer a convocação normal.